



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 735 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**PRORROGA PRAZO.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do requerimento protocolizado sob o nº 418469, datado de 03 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03 de dezembro de 2013, o prazo para a Comissão concluir processo Administrativo Disciplinar nº 404249 de 12 de abril de 2013, designados pela portaria nº 559 de 03 de setembro de 2013.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2013.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**